



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.516

Informações do Executivo sobre o "Condomínio Porto Seguro" (Bairro Caxambu).

APROVADO
[Assinatura]
Presidente
1º 10/2002
of. PR 10/02/31

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa relativamente ao loteamento conhecido como "Condomínio Porto Seguro", no Bairro Caxambu:

1. Está legalizado junto à Prefeitura?
2. Na hipótese positiva, sob qual classificação e denominação?
3. Na hipótese negativa, existe processo para tanto? Qual a sua situação?
4. A iluminação de suas artérias é paga pelos condôminos ou pela Administração?

Sala das Sessões, 01/10/02

[Assinatura]
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 489/2002
Processo nº 24.829-8/2002

037041 OUT 02 18 15 27

Jundiaí, 18 de outubro de 2002
PROTOCOLO GERAL

Excelentíssima Senhora Presidente :

DÉ-SE VISTA AO AUTOR

Presidente

22/10/2002

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.516/02 da lavra do ilustre Vereador Júlio César de Oliveira vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os seguintes esclarecimentos:

O empreendimento denominado "Condomínio Residencial Porto Seguro", localizado no bairro Caxambu, já contou com aprovação por parte desta Municipalidade, conforme Processos Administrativos nº 25.410-2/1995 e 19.480-9/2001.

Trata-se de condomínio residencial, constituído nos moldes da Lei Federal nº 4.591/64 e regulamentação aplicável, o qual se encontra devidamente registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

A via de circulação interna constitui propriedade particular, estando a cargo do Condomínio todas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

as despesas com implantação e manutenção de suas benfeitorias.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL RADUAD
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

Es4